

ATOS OFICIAIS E EXTRAOFICIAIS DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 1º BIÊNIO DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, REALIZADA EM 10/08/2026.

APRESENTADOS PELO EXECUTIVO:

- LIDO O PROJETO DE LEI Nº 4.516/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 730.000,00 (SETECENTOS E TRINTA MIL REAIS) EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

- LIDO O PROJETO DE LEI Nº 4.517/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 22.679,59 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO.

- LIDO O PROJETO DE LEI Nº 4.521/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 105.244,61 (CENTO E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO.

- LIDO O PROJETO DE LEI Nº 4.522/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 3.276,97 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) DESTINADOS A SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- LIDO O PROJETO DE LEI Nº 4.523/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) DESTINADOS A SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



APRESENTADOS PELO LEGISLATIVO:

- LIDO O PROJETO DE LEI Nº 4.518/2026, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DA SEÇÃO III DO CAPÍTULO II, REVOGA O ART. 21, CRIA O ART. 21-A, E ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI MUNICIPAL Nº 2.835, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO.

- LIDO O PROJETO DE LEI Nº 4.519/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALVARO DEBONI, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA LEITURA DA BÍBLIA SAGRADA COMO RECURSO PARADIDÁTICO PARA FINS CULTURAIS, HISTÓRICOS, GEOGRÁFICOS, LITERÁRIOS E ARQUEOLÓGICOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- LIDO O PROJETO DE LEI Nº 4.520/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALVARO DEBONI, QUE DENOMINA DE “NIRES GONÇALVES DA SILVA” A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO PROJETO DE ASSENTAMENTO ELI MOREIRA, LINHA 50 SETOR DIMBA, NO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO.

REQUERIMENTO Nº 38

AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO MATIAS

ASSUNTO: REQUER À MESA, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA O PRESENTE APRESENTADO AO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS, JUSTIFICATIVA DA MINHA AUSÊNCIA NA 19ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES E NA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO 1º BIÊNIO, REALIZADA EM 03/08/2026, POR ESTAR EM VIAGEM A PORTO VELHO - RO CUMPRINDO AGENDA COM PARLAMENTARES, NA CONVENÇÃO DO PARTIDO.

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

REQUERIMENTO Nº 39

AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME GASPARI

ASSUNTO: REQUER À MESA DIRETORA, OUVINDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE REQUERIMENTO SEJA ENCAMINHADO À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA



MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA, PARA QUE, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE E EM CONFORMIDADE COM O ART. 61, INCISO XVIII, §§ 1º E 2º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, INFORME A ESTA CASA DE LEIS O QUE SEGUE:

1 - REQUER INFORMAÇÕES E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS REFERENTES AO PROJETO DE LEI Nº 3.536/2026, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO VALOR DE ATÉ R\$ 6.675.000,00, PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES.

DOS FATOS

ENCONTRA-SE EM TRAMITAÇÃO NESTA CASA LEGISLATIVA O PROJETO DE LEI Nº 3.536/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE PRETENDE AUTORIZAR O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO VALOR DE ATÉ R\$ 6.675.000,00, NO ÂMBITO DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA SOCIAL – FIIS, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES. CONFORME CONSTA DO PRÓPRIO PROJETO, O FINANCIAMENTO PODERÁ TER PRAZO DE ATÉ 240 (DUZENTOS E QUARENTA) MESES, INCLUÍDA CARÊNCIA DE ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) MESES, PODENDO SER CONTRATADO COM OU SEM GARANTIA DA UNIÃO, INCLUSIVE MEDIANTE VINCULAÇÃO DE RECEITAS CONSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO. NA MENSAGEM DE LEI, O PODER EXECUTIVO AFIRMA QUE O MUNICÍPIO POSSUI CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO COMPATÍVEL COM A OPERAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO CAPAG FAVORÁVEL E QUE EXISTEM DEMONSTRATIVOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENTRETANTO, TAIS DOCUMENTOS NÃO ACOMPANHAM O PROJETO DE LEI SUBMETIDO À APRECIÇÃO DESTA CASA LEGISLATIVA, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE TÉCNICA PELOS VEREADORES. A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO REPRESENTA COMPROMISSO FINANCEIRO DE LONGO PRAZO, PODENDO COMPROMETER RECEITAS PÚBLICAS POR ATÉ VINTE ANOS, RAZÃO PELA QUAL É INDISPENSÁVEL QUE O PODER LEGISLATIVO DISPONHA DE TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS ANTES DA DELIBERAÇÃO DA MATÉRIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. NO ART. 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE ATRIBUI AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO;
2. NOS ARTS. 5º, INCISOS XXXIII E XXXIV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE ASSEGURAM O DIREITO DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES PÚBLICAS, O DIREITO DE PETIÇÃO E A OBTENÇÃO DE CERTIDÕES;



3. NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE ESTABELECE O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE COMO REGRA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

4. NA LEI FEDERAL Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO), ESPECIALMENTE EM SEUS ARTS. 10 E 11, QUE GARANTEM O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES PÚBLICAS E FIXAM PRAZO DE RESPOSTA DE ATÉ VINTE DIAS, PRORROGÁVEL POR MAIS DEZ MEDIANTE JUSTIFICATIVA EXPRESSA;

5. NO ART. 154, INCISO VI, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, QUE PREVÊ O REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES AO PREFEITO COMO MATÉRIA SUJEITA À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO.

REQUER

QUE A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL ENCAMINHE A ESTA CASA LEGISLATIVA:

1. CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE DEU ORIGEM AO PROJETO DE LEI Nº 3.536/2026.

2. CÓPIA DE TODOS OS ESTUDOS TÉCNICOS, PARECERES E NOTAS TÉCNICAS QUE FUNDAMENTARAM A CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO.

3. MEMÓRIA DE CÁLCULO UTILIZADA PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DE R\$ 6.675.000,00.

4. DEMONSTRATIVO DETALHADO DA COMPOSIÇÃO DESSE VALOR.

5. QUANTIDADE DE ÔNIBUS ESCOLARES QUE SERÃO ADQUIRIDOS.

6. MODELO, FABRICANTE, CAPACIDADE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E VALOR ESTIMADO DE CADA VEÍCULO.

7. INFORMAÇÃO SE A AQUISIÇÃO DESTINA-SE À SUBSTITUIÇÃO DA FROTA EXISTENTE, AMPLIAÇÃO DA FROTA OU AMBAS.

8. RELAÇÃO COMPLETA DA FROTA ATUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL CONTENDO: ANO DE FABRICAÇÃO; QUILOMETRAGEM; ESTADO DE CONSERVAÇÃO; VEÍCULOS QUE SERÃO SUBSTITUÍDOS.

9. NÚMERO DE ALUNOS QUE SERÃO BENEFICIADOS.

10. RELAÇÃO DAS LINHAS, ROTAS, DISTRITOS, COMUNIDADES RURAIS E ESCOLAS QUE RECEBERÃO ATENDIMENTO COM OS NOVOS VEÍCULOS.

11. PARECER TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO.

12. PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ACERCA DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO DO MUNICÍPIO.



13. DEMONSTRATIVO DO IMPACTO FINANCEIRO DA OPERAÇÃO DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO CONTRATO.

14. INFORMAR:

- TAXA DE JUROS;
- SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO;
- ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO;
- VALOR ESTIMADO DAS PARCELAS;
- CUSTO FINANCEIRO TOTAL DA OPERAÇÃO ATÉ SUA QUITAÇÃO.

15. CÓPIA DA CARTA-CONSULTA ENCAMINHADA AO FIIS.

16. INFORMAR SE JÁ EXISTE APROVAÇÃO, MANIFESTAÇÃO OU PARECER DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL OU DE QUALQUER OUTRO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO, ENCAMINHANDO CÓPIA DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS.

17. INFORMAR SE HAVERÁ CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.

18. INFORMAR QUAL MODALIDADE SERÁ UTILIZADA PARA AQUISIÇÃO DOS ÔNIBUS (LICITAÇÃO PRÓPRIA, ADESÃO À ATA DO FNDE OU OUTRO PROCEDIMENTO LEGAL).

19. ENCAMINHAR CÓPIA DE TODOS OS PARECERES JURÍDICOS, CONTÁBEIS, FINANCEIROS E TÉCNICOS EMITIDOS DURANTE A INSTRUÇÃO DO PROCESSO.

20. INFORMAR SE HAVERÁ VINCULAÇÃO DE RECEITAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM OU DE OUTRAS RECEITAS CONSTITUCIONAIS COMO GARANTIA DA OPERAÇÃO E QUAL O IMPACTO DESSA MEDIDA SOBRE AS FINANÇAS MUNICIPAIS.

DO PRAZO

REQUER-SE QUE AS INFORMAÇÕES SEJAM ENCAMINHADAS POR ESCRITO, ACOMPANHADAS DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA CORRESPONDENTE, NO PRAZO PREVISTO NO ART. 11 DA LEI Nº 12.527/2011, OBSERVADO O DEVER CONSTITUCIONAL DE PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DAS CONSEQUÊNCIAS DO NÃO ATENDIMENTO

SOLICITA-SE QUE EVENTUAL IMPOSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO SEJA FUNDAMENTADA POR ESCRITO, INDICANDO EXPRESSAMENTE OS MOTIVOS DA RECUSA OU DA IMPOSSIBILIDADE DE FORNECIMENTO DAS INFORMAÇÕES. A AUSÊNCIA DE RESPOSTA, A RECUSA INJUSTIFICADA OU O FORNECIMENTO INCOMPLETO DAS INFORMAÇÕES PODERÁ ENSEJAR A ADOÇÃO DAS MEDIDAS JUDICIAIS CABÍVEIS, INCLUSIVE MANDADO DE SEGURANÇA, BEM COMO COMUNICAÇÃO AO



MINISTÉRIO PÚBLICO E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, SEM PREJUÍZO DAS RESPONSABILIDADES PREVISTAS NOS INCISOS XIV E XV DO ART. 1º DO DECRETO-LEI Nº 201/1967, CONFORME A BASE JURÍDICA APLICÁVEL.

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

REQUERIMENTO Nº 40

AUTORIA DO VEREADOR LUCAS MACIEL

ASSUNTO: REQUER À MESA, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA O PRESENTE APRESENTADO AO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS, JUSTIFICANDO MINHA AUSÊNCIA NA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 11ª LEGISLATURA DESTE PODER, REALIZADA EM 03/08/2026, ROGO A COMPREENSÃO DOS NOBRES COLEGAS E DA MESA DIRETORA POR MINHA AUSÊNCIA, MOTIVADA PELO CUMPRIMENTO DE AGENDA INSTITUCIONAL NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, ONDE REPRESENTEI OFICIALMENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO EM COMPROMISSOS PREVIAMENTE AGENDADOS JUNTO A ÓRGÃOS DO ESTADO DE RONDÔNIA. A REFERIDA AGENDA FOI MARCADA COM SIGNIFICAVA ANTECEDÊNCIA, POSSUINDO CARÁTER OFICIAL E INSTITUCIONAL, RAZÃO PELA QUAL NÃO PODERIA DEIXAR DE COMPARECER, EM OBSERVÂNCIA AOS INTERESSES PÚBLICOS E À ADEQUADA REPRESENTAÇÃO DESTA CASA DE LEIS.

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

REQUERIMENTO Nº 41

AUTORIA DO VEREADOR ALVARO DEBONI

ASSUNTO: REQUER À MESA DIRETORA, NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA, PARA QUE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DEMAIS SETORES COMPETENTES, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 61, INCISO XVIII, §§ 1º E 2º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ENCAMINHE A ESTA CASA LEGISLATIVA INFORMAÇÕES DETALHADAS ACERCA DOS RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO DESDE O INÍCIO DO ATUAL MANDATO DA PREFEITA, INICIADO EM 2025. DIANTE DISSO, SOLICITA-SE:



- INFORMAR O VALOR TOTAL DE RECURSOS RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO DESDE O INÍCIO DO MANDATO DA ATUAL GESTÃO, DISCRIMINANDO A ORIGEM DOS RECURSOS;
- ENCAMINHAR RELAÇÃO DE TODOS OS RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL, ESPECIFICANDO:
 - 1 - VALOR;
 - 2 - OBJETO;
 - 3 - ÓRGÃO CONCEDENTE;
 - 4 - DATA DA LIBERAÇÃO;
 - 5 - SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO;
- ENCAMINHAR RELAÇÃO DE TODOS OS RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, CONTENDO AS MESMAS INFORMAÇÕES;
- INFORMAR TODOS OS RECURSOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS, IDENTIFICANDO:
 - 1 - NOME DO DEPUTADO FEDERAL OU SENADOR AUTOR DA INDICAÇÃO;
 - 2 - VALOR DESTINADO;
 - 3 - OBJETO DA EMENDA;
 - 4 - SITUAÇÃO ATUAL (RECEBIDO, EM EXECUÇÃO, CONCLUÍDO OU PENDENTE);
- INFORMAR TODOS OS RECURSOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS, IDENTIFICANDO:
 - 1 - NOME DO DEPUTADO ESTADUAL AUTOR DA INDICAÇÃO;
 - 2 - VALOR DESTINADO;
 - 3 - OBJETO DA EMENDA;
 - 4 - SITUAÇÃO ATUAL (RECEBIDO, EM EXECUÇÃO, CONCLUÍDO OU PENDENTE);
- INFORMAR SE EXISTEM CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE, TERMOS DE COMPROMISSO, TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS (EMENDAS PIX) OU OUTROS INSTRUMENTOS JÁ FORMALIZADOS E COM RECURSOS GARANTIDOS, MAS QUE AINDA NÃO TENHAM SIDO CREDITADOS NA CONTA DO MUNICÍPIO;
- EM CASO POSITIVO, INFORMAR:
 - 1 - O ÓRGÃO CONCEDENTE;
 - 2 - O PARLAMENTAR RESPONSÁVEL, QUANDO SE TRATAR DE EMENDA PARLAMENTAR;
 - 3 - O VALOR PREVISTO;



4 - O OBJETO DO RECURSO;

5 - O NÚMERO DO CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CORRESPONDENTE;

6 - A FASE EM QUE SE ENCONTRA O PROCESSO;

7 - A PREVISÃO PARA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS;

8 - ENCAMINHAR PLANILHA CONSOLIDADA CONTENDO TODOS OS RECURSOS RECEBIDOS E OS RECURSOS JÁ ASSEGURADOS, PORÉM AINDA PENDENTES DE LIBERAÇÃO FINANCEIRA.

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

INDICAÇÃO Nº 209

AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME GASPARI

ASSUNTO: INDICA À SENHORA MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE À SECRETARIA COMPETENTE A PRESENTE SOLICITAÇÃO, COM A FINALIDADE DE REALIZAR COM URGÊNCIA, A MANUTENÇÃO (PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO) RUA MONTE SINAI NESTE MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO Nº 210

AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME GASPARI

ASSUNTO: INDICA À SENHORA MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE À SECRETARIA COMPETENTE A PRESENTE SOLICITAÇÃO, COM A FINALIDADE DE REALIZAR SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE VALA, BEM COMO MANILHAMENTO, NA RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO BAIRRO DOS PIONEIROS, NESTE MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA QUE O REFERIDO TRECHO APRESENTA ACÚMULO DE ÁGUA, EROSÃO DO SOLO E INFRAESTRUTURA INADEQUADA, COMPROMETENDO A TRAFEGABILIDADE E COLOCANDO EM RISCO A SEGURANÇA DE MOTORISTAS E PEDESTRES E CRIANÇAS QUE MORAM NA REGIÃO.

INDICAÇÃO Nº 211

AUTORIA DO VEREADOR LUCAS MACIEL

ASSUNTO: INDICA À SENHORA MARCILENE RODRIGUES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO A MANUTENÇÃO

DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DURANTE OS PERÍODOS DE RECESSO ADMINISTRATIVO, FÉRIAS REGULAMENTARES, LICENÇA-MATERNIDADE, LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DEMAIS AFASTAMENTOS LEGAIS EM QUE PERMANEÇA O VÍNCULO FUNCIONAL.

INDICAÇÃO Nº 212

AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO TIZIU

ASSUNTO: INDICA À SENHORA MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE À SECRETARIA COMPETENTE A PRESENTE SOLICITAÇÃO, COM A FINALIDADE DE PROVIDENCIAR O CASCALHAMENTO E O PATROLAMENTO DA LINHA 35, NO SETOR PIRAJUÍ.

ORDEM DO DIA:

APROVADO POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES: JOSIEL LEÃO, PASTOR JOEL ESCOBAR, ANDRÉIA DA FARMÁCIA KAMOMILA, SIDNEI DA PLANALTO, GUILHERME GASPARI, FÁBIO TIZIU, ALVARO DEBONI E SÉRGIO TOBIAS, EM ÚNICA VOTAÇÃO, COM QUÓRUM DE MAIORIA SIMPLES:

-PROJETO DE LEI Nº 4.475/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.700,000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS MIL REAIS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MATÉRIAS INCLUÍDAS NA ORDEM DO DIA:

REJEITADO POR 10 VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES: JOSIEL LEÃO, PASTOR JOEL ESCOBAR, ANDRÉIA DA FARMÁCIA KAMOMILA, SIDNEI DA PLANALTO, GUILHERME GASPARI, FÁBIO MATIAS, FÁBIO TIZIU, ALVARO DEBONI, SÉRGIO TOBIAS E LUCAS MACIEL, EM ÚNICA VOTAÇÃO, COM QUÓRUM DE MAIORIA ABSOLUTA:

-VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO Nº 3.998/2026 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2026, QUE ALTERA O INCISO II DO ART. 290 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 11, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, PARA CONDICIONAR A APLICAÇÃO DA PROGRESSIVIDADE DO IPTU À PRÉVIA COMPROVAÇÃO, EM PROCESSO ADMINISTRATIVO, DE QUE O CONTRIBUINTE POSSUI MAIS DE UM IMÓVEL, E PROMOVE ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA DO ART. 290, COM A TRANSFORMAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO EM §1º E A CRIAÇÃO DO §2º.



APROVADOS POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES: JOSIEL LEÃO, PASTOR JOEL ESCOBAR, ANDRÉIA DA FARMÁCIA KAMOMILA, SIDNEI DA PLANALTO, GUILHERME GASPARI, FÁBIO MATIAS, FÁBIO TIZIU, ALVARO DEBONI E SÉRGIO TOBIAS, EM ÚNICA VOTAÇÃO, COM QUÓRUM DE MAIORIA SIMPLES:

-PROJETO DE LEI Nº 4.470/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.844, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE FISCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-PROJETO DE LEI Nº 4.486/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO.

-PROJETO DE LEI Nº 4.487/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

-PROJETO DE LEI Nº 4.491/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 25.678,38 (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO.

-PROJETO DE LEI Nº 4.506/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS) DESTINADOS A SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TODOS OS VEREADORES PRESENTES.

PIMENTA BUENO – RO EM, 11 DE AGOSTO DE 2026.

LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL

Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco

www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMPB - Ato de sessão legislativa	22	11/08/2026

ID: 2177983	Processo	Documento
CRC: A68EDA85		
Processo: 0-0/0		
Usuário: JEAN RODRIGO ZANETTE NOVAKOWSKI		
Criação: 11/08/2026 09:10:41	Finalização: 11/08/2026 09:13:06	

MD5: **291C649A7653627B836FE13B3DF057F7**

SHA256: **7094DC606475E40BD7DD579B20814685910B7E0A2F6E8B5BD56D4AFE6A85D600**

Súmula/Objeto:

ATOS OFICIAIS E EXTRAOFICIAIS DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 1º BIÊNIO DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, REALIZADA EM 10/08/2026, AS 19H30MIN.

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO	11/08/2026 09:11:34
----------------------------	---------------------

ASSUNTOS

MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO	11/08/2026 09:10:56
-----------------------------	---------------------

ANEXOS

CMPB - Lista de Presença dos Vereadores 22	11/08/2026	2177994
--	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL	PRESIDENTE DA CÂMARA	11/08/2026 12:11:54
--	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 2177983 e o CRC A68EDA85.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Av. Castelo Branco, 930, Prédio, Centro / Cep. 76.970-000 - Pimenta Bueno - RO

CNPJ: 84.568.872/0001-40 / Tel.

CNPJ: 84.568.872/0001-40 / Tel.

Relatório de Presença

Sessão Ordinária nº 022

10/08/2026 - 09:00 Hs

PARLAMENTAR	ENTRADA	SAÍDA	PERMANÊNCIA
ALVARO DEBONI	10/08 - 19:33:10		
ANDRÉIA CRISTINA FREDI RODRIGUES	10/08 - 19:33:43	10/08 - 21:44:34	02:10:51
FÁBIO ALVES MATIAS LEMES	10/08 - 19:38:38	10/08 - 21:44:24	02:05:46
FÁBIO RODRIGUES DA SILVA	10/08 - 19:30:57	10/08 - 21:44:36	02:13:39
GUILHERME CARLOS SANTOS	10/08 - 19:32:47	10/08 - 21:44:34	02:11:47
JOEL ESCOBAR DE SOUZA	10/08 - 19:32:25		
JOSIEL RIBEIRO LEÃO	10/08 - 19:39:58	10/08 - 21:44:27	02:04:29
LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL	10/08 - 19:39:06		
SERGIO APARECIDO TOBIAS	10/08 - 19:33:01		
SIDNEI MARCOS MENDES	10/08 - 19:37:07	10/08 - 21:44:35	02:07:28

LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL
Presidente

SERGIO APARECIDO TOBIAS
Vice-Presidente

ALVARO DEBONI
1º Secretário

FÁBIO RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMPB - Lista de Presença dos Vereadores	22	11/08/2026

ID:	2177994	Processo	Documento
CRC:	CCE546D3		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	JEAN RODRIGO ZANETTE NOVAKOWSKI		
Criação:	11/08/2026 09:12:48	Finalização:	11/08/2026 09:13:00

MD5:	C16CA9C90BC2DD6AD4A24DC164FC7274
SHA256:	3395BD8C5E5DF30F9A5F8182085FE9DA318895EB2480D2DF105DF6F68709A1AF

Súmula/Objeto:

ATOS OFICIAIS E EXTRAOFICIAIS DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 1º BIÊNIO DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, REALIZADA EM 10/08/2026, AS 19H30MIN.

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO	11/08/2026 09:12:48
----------------------------	---------------------

ASSUNTOS

MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO	11/08/2026 09:12:48
-----------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMPB - Ato de sessão legislativa 22	11/08/2026	2177983
-------------------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 2177994 e o CRC CCE546D3.